MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2025

4.0.8. REGISTO N.º 14.693/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----------

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, a Câmara deliberou conceder ao **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, o prazo adicional de 90 dias, para que solicitasse a emissão da licença de obras relativa ao processo n.º 2865/2022 (alteração e ampliação de equipamento social destinado a creche e jardim de infância, sito na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da Freguesia de Atouguia, deste concelho). ----------

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.693/2025, daquele centro social, com sede na Travessa do Vale da Chíchara, n.º 2, da referida freguesia, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de obras supramencionado, por se tratar de instituição particular de solidariedade social. ----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 15.293/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar, corresponde ao montante de 1.701,99€, que inclui a verba de 203,70€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, uma vez que o pedido não tem enquadramento no n.º 6, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por não se tratar de uma instituição de solidariedade social de utilidade pública. ----------

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 21.504/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.701,99 EUROS** A APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA E SOCIAL DO CONCELHO.------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA** A VERBA DE **203,70 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIAÇÃO DO PROCESSO E DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. ----------

---------- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* ---------- ----------

---------- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.03.19 15:08:34+00'00'